ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74 AV.DUQUE DE CAXIAS,290

C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2020 - CC

Processo Administrativo:

48/2020

Processo de Licitação:

48/2020

Data do Processo:

06/11/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OAC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO RICARDO, TRECHO OLHO D ?ÁGUA - POÇOS, COM EXTENSÃO DE 9.005,37 M2, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA,

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL".

Fornecedor: QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA

Endereço: AV. DOS LAGOS
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 00.820.854/0001-14

Código: 11459

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:05 horas do dia 11 de Dezembro de 2020 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Elias José Cardoso Diretor de Compras



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA/SC
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
REF:. PROCESSO LICITATÓRIO nº. 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA nº. 03/2020 - PMJ

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamento o <u>SRº. MARCIO OGIBOWSKI</u>, portador da cédula <u>5.354.853 SESP SC</u> e do CPF nº. <u>761.538.009-04</u>, a participar da licitação instaurada pelo Município de <u>JAGUARUNA</u>, na modalidade de CONCORRÊNCIA, sob o nº. 03/2020 — PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa <u>QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.</u>, CNPJ nº. <u>00.820.854/0001-14</u>, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Datado aos 11 de dezembro de 2020.

Eliabo caracarada

00.820.854/0001-14

QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rua da Praça, 241 - Sala 617

CEP - 88137-086 - Pedra Branca

PALHOCA - SC

QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA P/p Marcio Ogibowski CPF nº. 761.538.009-04

RG nº. 5.354.853 SESP PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130

HOME PAGE: http://:www.margarida.not.b E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br FONE: (48) 3086-8500 Horário de atendimento das 9h às 18h

LIVRO: 0540-P FOLHA: 051 - PROTOCOLO: 69932 : DATA PROT: 23/09/2020 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (23/09/2020), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 00.820.854/0001-14, com sede à Rua da Praça, nº 241, sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, sendo sócio proprietário, HUGO SEBASTIAO MALAGOLI, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, filho de Sebastião Malagoli e Roselene Terezinha Malagoli, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à Rua Alexandria, 142, Loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 10/03/1979, filho de Osvaldo Espindola Filho e Gilsenir Schmitt Espindola, inscrito no CPF/MF sob n° 024.498.019-52 e CNH n° 02540314545 DETRAN/SC, residente à Avenida dos Lagos, nº 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, o representante da outorgante declara que não se enquadra em nenhuma das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução COAF n. 31/2019 e da Resolução COAF n. 29/2017, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCIO OGIBOWSKI**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, nascido aos 12/09/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 761.538.009-04 e CNH nº 02056123923 DETRAN/SC, residente à Rua José Calazans, 1030, apartamento 02, Mar Grosso, Laguna/SC, a que outorga amplos e gerais poderes da Clásula Ad Negocia e Extra, para tratar de todos os assuntos necessários a representação da Outorgante QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA, junto a quaisquer órgãos da Administração Pública, seja federal, estadual ou municipal, repartições públicas em geral, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado, associações ou entes sociais autônomos, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, com amplos e gerais poderes para representar a Outorgante em processos licitatórios, de qualquer modalidade, podendo para tanto, assinar todo e qualquer tipo de documentos que se fizer necessário, podendo firmar declarações, compromissos, orçamentos e propostas de preços, negociar preços e/ou fomular lances em pregões e/ou quaisquer outros tipos de licitações, negociar diretamente com o pregoeiro ou comissão de licitação, assinar requerimentos para cadastramento da sociedade em órgãos públicos ou privados, requerer, solicitar e retirar certidões e/ou quaisquer outras espécies de documentos, participar de sessões de licitação, tais como a de entrega e abertura de documentação em licitação, sessão de abertura de propostas, assinar atas, aparesentar impugnações, orais ou por escrito, contestações e recursos que se fizerem necessários junto aos órgãos da administração, podendo, enfim, participar e praticar tudo que seja necessário nos processos de licitações em prol dos interesses da outorgante, desde seu credenciamento até final do certame, e, ainda, com amplos e gerais poderes para receber e assinar ordem de serviço, assinar contratos, termos de aditivos de fornecimento ou de serviços junto a órgãos públicos ou privados, podendo, ainda, praticar todos e qualquer atos que se fizer necessário em nome da empresa junto a licitações públicas ou comcorrência privadas, bem como no acompanhamento do contrato. Pelo presente,

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 24/09/2020

da verdade

Em testo

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA ESCREVENTE NOTARIAL Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL: FXW22249-AA49

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

estado de santa catarina - comarca de palhoça

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290 HOME PAGE: http://:www.margarida.not.br E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br FONE: (48) 3086-8500 Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0540-P FOLHA: 052 - PROTOCOLO: 69932 : DATA PROT: 23/09/2020 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

também fica o outorgado habilitado a interceder junto o órgãos de trânsito competente, para solicitar e retirar documentos de licenciamento de veículos, dar quitação e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. A assinatura foi colhida no endereço comercial do representante da outorgante. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA assinou o presente ato. Eu, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino

em Público o raso.

Emolumentos: R\$ 57,00 - Selo: R\$ 2,80

Emolumentos: R\$ 12,00

Adicional por deslocamento próprio R\$ 104,00

Total: R\$ 175,80 FRJ: R\$ 0,00

> Em Test. _____ da verdade. Palhoça, 23 de setembro de 2020

MARCIO DOS SANTOS SILVA ESCREVENTE NOTARIAL

MARCIO DOS SANTOS SILVA
RESIGNATO DE NOTAS E PROTESTO
MARCIO DOS SANTOS SILVA
RUS Empine Matines Originan Pobeldi, 277
88130-292 - PALHOCA - SANTS CATARINA
FONTFAX. (13) 30:35-3530



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Selo Normal KRIURISTON STRUKTURASI DELIÇERININE

FXU84455-2P9H

Confira os dados do ato en www.tjsc.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reproduçã autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 24/09/2020

Em testo da verdade

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA ESCREVENTE NOTARIAL Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL: FXV51513-TLN8 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



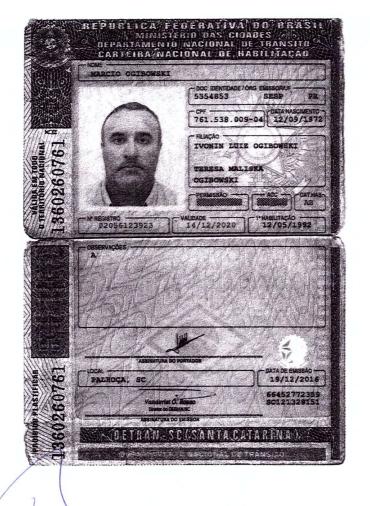
Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,30

7

*

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA Tracessor Rua Emeline Maldios Crisemann Scheidt, nº 277 - Centro Fone: (48) 3086-8500 PALPIOÇA - SANTA CATARINA

TABELIONATO
HOMESTORE PROTESTOS HO



Certifico que a offesente fotocópia é reproduçã autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 27/10/2020

Em testo

da verdade_

BEL OTÁVIO GUILHERNE MARGARIDA
TRAGARIA
SCHAGIL Nº 277 - Centro
Schadil Nº 277 - Centro
Fone: (48) 3088-8500
PALHOÇA: SANTA CARRINA
Horáno de Funcionamento das 9 às 188s





Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,30









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA		
PROTOCOLO	203164032 - 14/09/2020		
ATO	002 - ALTERACAO		
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

MATRIZ

NIRE 42202078731 CNPJ 00.820.854/0001-14 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 SOB N: 20203164032

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203164032

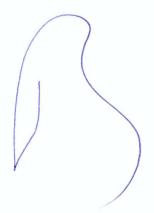
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALAGOLI

Cpf: 03079273931 - GREIZI TURNES ESPINDOLA

Cpf: 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA









15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020 Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731 Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

D A A

GREIZI TURNES ESPINDOLA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/07/1980, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 3.728.633, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF do MF sob o nº. 030.792.739-31, residente e domiciliada à Avenida dos Lagos, n. 389, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-100 e HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.573.666, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº. 021.453.219-42, residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº. 20203177630, em 10/09/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, promover alteração contratual no seu quadro societário e administração da sociedade, consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

DA MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, resolvem os sócios alterarem o Capítulo II do Estatuto Social consolidado na 12ª Alteração Contratual, mediante a retirada da sociedade da sócia GREIZI TURNES ESPINDOLA, que vende e transfere neste ato todas as suas 2.970 (dois mil novecentas e setenta) quotas sociais, estimadas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, e perfazendo o valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondentes a 99,00% de participação no capital social da empresa, para o novo sócio ingressante na sociedade, EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitaria Pedra Branca, CEP 88.137-100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540314545, expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº 024.498.019-52, que é admitido na sociedade, aceitando e recebendo as cotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **GREIZI TURNES ESPINDOLA** declara haver recebido e sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e o novo sócio, para nada mais reclamar-lhes, seja a que título for, nem do adquirente, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes, que o Capítulo III, cláusula sétima, também ser modificado, passando a sociedade a ser administrada pelo sócio-administrador **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O valor do capital social vigente de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas, é subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional proporcionalmente a participação societária de cada sócio, ficando assim distribuído entre eles:





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/09/2020

13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

- a) O sócio EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, detentor de 2.970 (dois milhões novecentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo a importância total de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondenres a 99,00% de participação no capital social.
- b) O sócio HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI, detentor de 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando a quantia R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 1,00% de participação no capital social.

O quadro participação societária fica assim consolidado:

<u>sócio</u>	QTDE. QUOTAS	VALOR R\$	%PART.
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	2.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

Parágrafo Primeiro - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, f)scalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/09/2020

13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas prémoldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meiosfios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FILIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade possui uma filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342.

Parágrafo Primeiro – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Segundo - No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da socidade.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA é detentor de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondendo a 99,00% de participação no capital social





15/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 15/09/2020 Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731 Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI** é detentor de 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 1,00% de participação no capital social.

<u>sócio</u>	QTDE. QUOTAS	VALOR R\$	%PART.
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	1.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

- § 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- § 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante está pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.
- § 3º Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.

- § 1º É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.
- § 2º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.

4



15/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá está eficácia a este e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o " de cujos", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

- § 1º Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.
- § 2º O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







15/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉZIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 11 de setembro de 2.020.

GREIZI TURNES ESPINDOLA

Sócia retirante CPF: 030.792.739-31 HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI

Sócio CPF: 021.453.219-42

EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

Sócio administrador CPF: 024.498.019-52



6





15/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 15/09/2020 Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731 Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 52890217797909 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

